



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de
Regularização Ambiental

Processo nº 1370.01.0007891/2022-28

Uberlândia, 17 de fevereiro de 2022.

Procedência: Despacho nº 12/2022/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-DRRA

Destinatário(s): Rodrigo Angelis Alvarez

Assunto: Arquivamento do PA nº 6415/2021 (SLA) - Fazenda Delta e outras

DESPACHO

Prezado,

Após análise técnica dos documentos apresentados para instrução do processo nº 6415/2021 (SLA) e das informações fornecidas em resposta às solicitações feitas por meio de “Informações complementares - IC”, observou-se que algumas informações essenciais deixaram de ser apresentadas e outras foram apresentadas de forma insatisfatória, a saber:

1. Quando solicitada a retificação do RAS, foi apresentado, em resposta a esta, um RAS de outro empreendimento, de propriedades distintas (Fazendas Dourados, Nova Fronteira, Santo André - matrículas 4.488, 5.128, 5.145, 5.146, 5.205);
2. O novo “Laudo Técnico sobre o uso de fossa seca” apresentado está acompanhado de ART emitida para outro empreendimento/empreendedor (CNPJ distinto 13.537.735/0002-81);
3. Não foi apresentada a cópia do certificado de licença da atividade de compostagem em operação no empreendimento, sendo que esta atividade já foi alvo de solicitação de processo de licenciamento ambiental, conforme PA nº 4946/2020 -SLA (Indeferida, conforme Parecer Único SEI nº 29122906/2021). Foi apresentado o certificado de licença para a atividade de compostagem - PA nº 6425/2021 (SLA), que segundo o Parecer Técnico nº 41853192 (SEI) referente a este processo, a atividade ainda não está em operação;
4. A informação apresentada em resposta à solicitação de informações sobre os resíduos sólidos gerados nas frentes de trabalho é considerada insatisfatória, pois não condiz com a realidade deste tipo de atividade (da forma que ela está sendo conduzida);
5. Considerando a informação de que o empreendimento está localizado em dois municípios, Delta e Conquista, faltou a apresentação do documento “Certidão Municipal (uso e ocupação do solo)” emitida pelo município de Conquista - MG.

Diante do exposto, considerando que não foram apresentadas informações básicas e essenciais para a conclusão da análise técnica do processo de licenciamento, sugere-se o arquivamento do processo em questão, conforme previsto no art. 26 da DN 217 de 06/12/2017 e no art. 33 do Decreto 47.383/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Paula Dias**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/02/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez**, **Diretor(a)**, em 17/02/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42423893** e o código CRC **5F852239**.

Referência: Processo nº 1370.01.0007891/2022-28

SEI nº 42423893